



ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Insc. Mun.: 441805

Site: www.ovg.org.br

Insc. Estadual: 103518150

Número: 147-A/2025

Emissão: 22/09/2025

Processo: 202500058003355

Setor Requisitante: GPSA

FORNECEDOR

Nome: KEDMA ISABEL DE ASSIS

Fone: (62) 3293-1345

End: RUA POUSO ALTO

Bairro: SETOR CAMPINAS

Contato: Renata

E-mail: renata.musisom1@hotmail.com

Nº 721

CEP: 74.525-020

Cidade: GOIÂNIA

Estado: GO

DADOS BANCÁRIOS: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA: 0012/OP003 - CONTA CORRENTE: 6652-4

Fonte de Recurso: Contrato de Gestão nº 001/2011 - SEAD.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO /SERVIÇOS	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CAIXA ATIVA ACÚSTICA COM COMUNICAÇÃO BLUETOOTH Especificações Técnicas: a) Alto-falante de 15"; b) Bi Amplificada 300 W RMS; c) Comunicação BLUETOOTH; d) Reprodutor de MP3 via USB e SD Card; e) Receptor FM Entradas balanceadas XLR e TRS 1/4 Entradas P2 e RCA; f) Auto Voltagem (100~240Vac); g) Angulação para uso como monitor (L/R); h) 03 pontos para montagem Fly; i) Pedestal Suporte Tripé: material em alumínio, com encaixe, trava de segurança, regulagem de altura aproximadamente 1,30m mínima e máxima 1,80m, cor preta, o pedestal deverá suportar o peso da caixa	HAYONIC - CPA 15600	UND.	18	R\$ 1.620,00	R\$ 29.160,00
2	KIT VIOLÃO Especificações Técnicas: a) Modelo: Violão Nylon, tamanho clássico b) Tampo, faixa e fundo: Linden (madeira leve e resistente) ou similar c) Braço: Catalpa ou similar d) Escala: Maple escurecido ou similar e) Trastes: 19 trastes em alpaca f) Tarraxas: Pino grosso niquelado g) Acabamento: Verniz brilhante h) Cor: Natural i) O Kit deverá compor: i.1) Violão; i.2) Afinador; i.3) Capa; i.4) Palhetas; i.5) 6 Cordas de nylon.	WINNER ESTUDANTE + CAPA/ + AFINADOR/ PALHETA/ 1 ENCORDAMENTO NY	UND.	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
Valor por extenso:					VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS	R\$ 29.810,00

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:

Os produtos deverão ser entregues preferencialmente de forma única, podendo ser fracionado desde que não ultrapasse o prazo estabelecido, com um prazo de entrega de até 30 (trinta) dias contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo de Referência para a entrega dos mesmos. Os produtos deverão ser entregues conforme solicitação, nos endereços descritos abaixo, sendo que os dias e horários deverão ser previamente agendados com o gestor do contrato: Planilha de endereços de entrega.

CIGO - Casa do Interior de Goiás Endereço: Rua R-03 nº120, Setor Oeste - Goiânia - GO Contato: (62)3914-6761 Horário da Entrega: 08:00 às 16:00h Dias da semana para entrega: segunda-feira à sexta-feira.

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Caixa Ativa Acústica com Comunicação Bluetooth	UND.	2
2	Kit Violão	KIT	1

CIVV - Centro de Idosos Vila Vila Endereço: Rua 267 C/ 270-A - Setor Coimbra - Goiânia - GO Contato: (62)3914-6642 Horário da Entrega: 08:00 às 16:00 Dias da semana para entrega: segunda-feira à sexta-feira

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Caixa Ativa Acústica com Comunicação Bluetooth	UND.	2



ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Insc. Mun.: 441805

Site: www.ovg.org.br

Insc. Estadual: 103518150

Número:

147-A/2025

Emissão:

22/09/2025

Processo:

202500058003355

CISF - Centro de Idosos Sagrada Família Endereço: Alameda do Contorno nº3.083 - Jardim Bela Vista – Goiânia - GO Contato: (62)3914-6743 Horário da Entrega: 08:00 às 16:00h Dias da semana para entrega: segunda-feira à sexta-feira.

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Caixa Ativa Acústica com Comunicação Bluetooth	UND.	4

EBVI - Espaço Bem Viver I Endereço: Rua Palmares, entre CM-08 e CM-10, Setor Cândida de Moraes– Goiânia - GO Contato: (62)3201-6398 Horário da Entrega: 08:00 às 16:00h Dias da semana para entrega:

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Caixa Ativa Acústica com Comunicação Bluetooth	UND.	4

EBVII - Espaço Bem Viver II Endereço: Avenida Contorno esq. com Rua 44, Setor Norte Ferroviário – Goiânia - GO Contato: (62)3914-6770 Horário da Entrega: 08:00 às 16:00h Dias da semana para entrega: segunda-feira à sexta-feira.

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Caixa Ativa Acústica com Comunicação Bluetooth	UND.	2

EBVIII - Espaço Bem Viver III Endereço: Av. do Povo nº 917/967 - Vila Mutirão I - Goiânia - GO Contato: 3914-6722 / 6723 Horário da Entrega: 08:00 às 16:00h Dias da semana para entrega:

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Caixa Ativa Acústica com Comunicação Bluetooth	UND.	2

Sede da OVG (GEDS e GVPS) Endereço: Rua T-14, nº 249 - Setor Bueno - CEP 74230-130 - Goiânia - GO Contato: 3914-9354 (GEDS) e 3201-9494. Horário da Entrega: 08:00 às 16:00h Dias da semana para entrega:

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Caixa Ativa Acústica com Comunicação Bluetooth	UND.	2

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.

A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.

Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias.

O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo.

DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada.

Deverá acompanhar as notas fiscais, regularidade fiscal e trabalhista exigidas para a contratação.

Os documentos que apresentarem incorreção, serão devolvidos à Contratada para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.

Caso o recurso financeiro seja do Contrato de Gestão, deverá constar nas notas fiscais a seguinte anotação: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2011-SEAD.

As notas fiscais deverão destacar as retenções de impostos conforme legislação, sendo a OVG substituta tributária.

As empresas optantes do Simples Nacional deverão apresentar declaração informando em qual Anexo está enquadrado.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Insc. Mun.: 441805

Site: www.ovg.org.br

Insc. Estadual: 103518150

Número:

147-A/2025

Emissão:

22/09/2025

Processo:

202500058003355

Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo.

Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.

Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto. Verificar se os produtos entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos. Notificar à contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias.

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A empresa declarada "provisoriamente" vencedora da cotação ou o contratado, poderá ser responsabilizado e apenado, conforme descrito no item 17 do Regulamento para Aquisições da OVG.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ORDEM DE COMPRAS

A gestão/fiscalização da presente Ordem de Compras ficará a cargo do setor solicitante da contratação ou a quem a Diretoria indicar, conforme descrito no item 16 do Regulamento para Aquisições da OVG. GESTOR: Albino Luciano Bessa (GPSA) - 62 3914-6722

DEMAIS INFORMAÇÕES:

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e, no caso particular de obra, reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação e que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos. Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Adryana Leonor Melo de Oliveira Caiado

Diretor Administrativo Financeiro

Jarmund Nasser Júnior

Recibo/CONTRATADO

DATA: / /2025